



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5076 / 2022

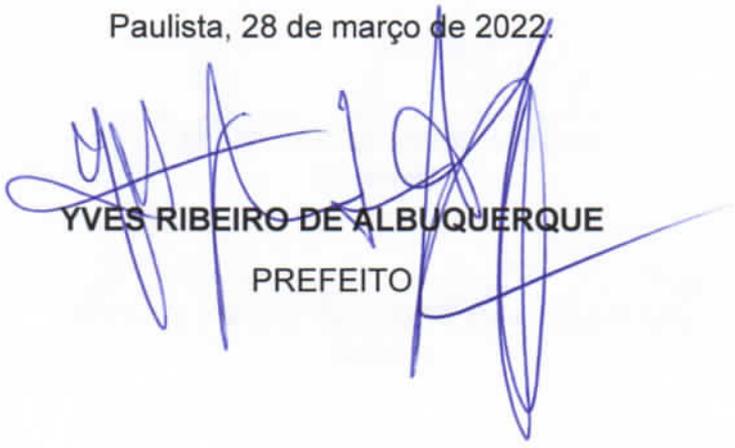
EMENTA: Denomina “Campo dos Lenhadores”, a área localizada na Praça dos Lenhadores, Nobre, Paulista.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 67, VI c/c art. 33, ambos da Lei Orgânica do Município do Paulista, em função do seu cargo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Campo dos Lenhadores” o campo de futebol localizado na Praça dos Lenhadores, bairro do Nobre, Paulista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paulista, 28 de março de 2022.


YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

PREFEITO